



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 066/2008, de 17 de novembro de 2008

Aprova o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-administrativos da UFERSA, para o exercício 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária** do ano 2008, realizada no dia 17 de novembro,

CONSIDERANDO o Artigo 88 do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO o inciso XXIV do Artigo 44 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Memorando nº 15/2008 da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos, de 07 de novembro de 2008;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-administrativos da UFERSA, para o exercício 2009.

Art. 2ºA presente decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 17 de novembro de 2008.

Josivan Barbosa Menezes Feitoza
Presidente